



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90  
☎ (043) 3552 1122

## DECRETO Nº 0168/21

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002239/20 de 10 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.930,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNUCIPAL

02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.04.122.0024.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.330,00

04 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS

04.01 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

04.01.15.451.0023.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

09 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

09.01.08.241.0011.2.071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação, superávit e excesso parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNUCIPAL

02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.04.122.0024.2.014-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.600,00

Superavit..... 1.330,00

Excesso.....14.000,00



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.<sup>º</sup> Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90  
☎ (043) 3552 1122

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de setembro de 2021

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal